



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFCEG



PROFMAT

CONVOCAÇÃO – 2ª Chamada MESTRADO PROFISSIONAL EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL

Convocamos os candidatos, abaixo listados, a comparecerem à secretaria do PROFMAT/CCT/UFCEG para cadastramento e matrícula prévia. Informamos que o cadastramento ocorrerá nos dias 20 e 21 de dezembro do corrente ano. Maiores informações sobre os procedimentos para a matrícula prévia vide anexo.

LISTA DOS CONVOCADOS

1	ADALBERTO BATISTA LEITE JUNIOR	PROFMAT-2019-020.071-1
2	JOSÉ RAILTON DA SILVA DANTAS	PROFMAT-2019-020.135-1
3	EDUARDO ANDRÉ DOS SANTOS	PROFMAT-2019-020.022-1
4	YGOR MURILLO MENESES FEITOSA	PROFMAT-2019-020.140-6

Campina Grande, 17 de dezembro de 2018.

Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros
(Coordenador Local do PROFMAT/CCT-UFCEG)



Universidade Federal de Campina Grande
Centro de Ciências e Tecnologia
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática
Mestrado Profissional – PROFMAT-CCT/UFPG

ANEXO – CADASTRAMENTO E MATRÍCULA PRÉVIA

A seguir, seguem as instruções para àqueles candidatos que foram aprovados e classificados sobre o cadastramento que os vinculam como alunos de Pós-Graduação da UFPG.

O período de cadastramento para os candidatos classificados no ENA -Turma 2019 é de **20 e 21 de dezembro de 2018 das 8h30min às 11h30min ou 14h00min às 17h00min** na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Matemática, no Bloco CX do Campus da UFPG de Campina Grande, cujo endereço é Av. Aprígio Veloso, 882, Bairro Universitário, Campina Grande, PB.

A documentação necessária para a efetivação do cadastramento (matrícula prévia) é:

1. Formulário de Matrícula Prévia devidamente preenchido (disponível em <http://mat.ufcg.edu.br/profmat/formularios-e-modelos>);
2. 02 (duas) fotografias 3x4 cm recentes;
3. cópia autenticada de prova de Conclusão de Graduação;
4. cópia autenticada da carteira de identidade ou da carteira de estrangeiro, se for o caso;
5. cópia autenticada do CPF;
6. prova de estar quite com suas obrigações militares e eleitorais, no caso de candidato brasileiro.

Os candidatos que declararam ser professores de Matemática da rede pública de educação básica deverão, além dos documentos listados acima (de 1 a 6), devem comprovar este fato apresentando também:

7. Declaração original da direção da escola em que atua de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no ensino básico", cujo modelo encontra-se disponível no endereço <http://mat.ufcg.edu.br/profmat/formularios-e-modelos/DeclaracaoEscola.doc>;
8. Cópias dos último Contracheque ou Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) com data anterior máxima de 30 dias ou Cópia do Ato de Nomeação (no Diário Oficial);

Os candidatos que sejam professores de Matemática na rede pública de educação básica e desejem solicitar bolsa de estudos da CAPES, deverão aguardar instruções que deverão ser divulgadas no site do programa no período de 01 a 08 de fevereiro de 2019.


Prof. Luiz Antônio da Silva Medeiros
(Coordenador Local do PROFMAT/CCT-UFPG)